



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

matrícula

183.817

ficha

01

São Paulo,

29 de janeiro de 2007

IMÓVEL: O CONJUNTO COMERCIAL TIPO "D" número 704, localizado no 7º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "**GREEN OFFICE JAGUARÉ**", situado na RUA IRMÃ PIA nº 422, no Jardim Jaguaré, 13º Subdistrito Butantã, contém a área privativa de 40,86m², a área comum de 49,795m², nela incluída a área de garagem de 8,40m², correspondente ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 90,655m², correspondendo no terreno a fração ideal de 1,0688%.

CADASTRO: CONTRIBUINTES nºs 079.200.0022-1, 079.200.0023-8 e 079.200.0029-7, em maior área.

PROPRIETÁRIA: WEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Rua dos Três Irmãos, 62, conjunto 107, CNPJ 69.107.381/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R.15/22.734 de 20/02/2003, R.05/40.140 de 23/05/2003 e R.07/42.236 de 23/05/2003 e MATRÍCULA nº 171.864 (FUSÃO) de 11/11/2003. (Especificação de Condomínio registrada sob nº 8 na Matrícula 171.864 e Convenção de Condomínio sob nº 8.676, no Livro Três, Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

183.817

01

Av.01 em 29 de janeiro de 2007

ÔNUS SERVIDÃO – REFERÊNCIA

Conforme Inscrição nº 3.253 do 10º Registro de Imóveis, mencionada na Av.01/22.734, Av.01/40.140, Av.01/42.236 e Av.01/171.864, deste Registro, o terreno, em maior área, onde foi implantado o empreendimento imobiliário denominado "GREEN OFFICE JAGUARÉ" é gravado por UMA SERVIDÃO "NON AEDIFICANDI", instituída pela SOCIEDADE ANÔNIMA IMOBILIÁRIA JAGUARÉ em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 29 de janeiro de 2007

ABERTURA DE MATRÍCULA

Pelo instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 26 de outubro de 2006, verifica-se que a proprietária, já qualificada, representada por Fábio Felício Infanzozzi e Cesar Augusto Auge, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 444.510

- continua na ficha 02 -

matrícula

183.817

ficha

02

São Paulo, 20 de dezembro de 2016

Av.3 em 20 de dezembro de 2016

Prenotação 693.344, de 8 de dezembro de 2016.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 13/12/2016, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 079.200.0087-4.**

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.4 em 20 de dezembro de 2016

Prenotação 693.344, de 8 de dezembro de 2016.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 03 de novembro de 2016, no 14º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 4705, página 277), a proprietária, **WEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representado por Cesar Augusto Auge e Herman Auge, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a JOSÉ HELDER DE SÁ NASCIMENTO, RG 11.373.091-X-SSP-SP, CPF 920.621.648-15, matemático, e sua mulher **MARIA IVANILDA FERNANDES NASCIMENTO**, RG 8.984.665-SSP-SP, CPF 877.386.358-00, contadora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de

- continua no verso -

matrícula

183.817

ficha

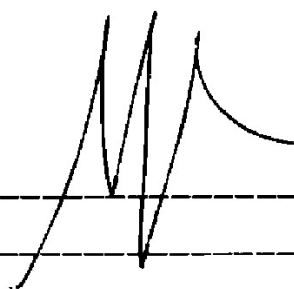
02

verso

bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Irmã Pia nº 422, Conjunto 704, Jaguaré, pelo valor de R\$185.031,18; venda essa feita em cumprimento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 17 de dezembro de 2005, não registrado. Consta declarado do título que a transmitente deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União do Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional, a qual abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do artigo nº 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991, tendo em vista que se enquadra nas disposições contidas no inciso IV do parágrafo 8º do artigo 257 do Decreto 3.048/99, o qual foi alterado pelo Decreto nº 3.265/99, ou seja, tem como objetivo social as atividades mencionadas no referido inciso, sendo certo ainda que, o imóvel objeto da presente é lançado contabilmente em seu ativo circulante, não tendo, em nenhuma ocasião, constado como integrante de seu ativo permanente. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53391534-1, no valor de R\$7.036,80.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



- continua na ficha 03 -

matrícula

183.817

ficha

03

São Paulo,

6 de abril de 2017

Av. 5 em 6 de abril de 2017

Prenotação 700.471, de 24 de março de 2017.

CAUÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 14 de março de 2017, nos termos do inc. I do art. 37 da Lei Fed. 8.245/91, para constar que o imóvel desta matrícula foi dado em CAUÇÃO, pelos proprietários pelo R.4, **JOSÉ HELDER DE SÁ NASCIMENTO** e sua mulher **MARIA IVANILDA FERNANDES NASCIMENTO**, RG 8.984.665-X-SSP/SP, residentes e domiciliados em Osasco, neste Estado, na Rua André Thomaz, 312, Bairro Campesina, já qualificados, em garantia do contrato de locação firmado em 14/03/2017, em que figuram, como locador, **MANUEL FERNANDEZ GOUVEIA OSASCO ME**, CNPJ 03.876.954/0001-50, com sede nesta Capital, na Avenida Marechal Mario Guedes, 293, galpão 01, Jaguaré, representada por Manuel Fernandes Gouveia, e, como locatários, **JOSÉ HELDER DE SÁ NASCIMENTO** e sua mulher **MARIA IVANILDA FERNANDES NASCIMENTO**, já qualificados, tendo por objeto o imóvel consistente no Apartamento nº 212, situado na Rua Conde Luis Eduardo Matarazzo, nº 3, Bloco 3, com 3 vagas de garagem no subsolo do Condomínio Bosque São Francisco, nesta Capital, pelo valor mensal de R\$3.500,00, com duração de 30 meses, iniciando em 30/03/2017 e encerrando em 30/09/2019; aluguel a ser pago até o dia 10 de cada mês, sujeito a reajuste, multa e outras condições.

- continua no verso -

matrícula

183.817

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.06 em 22 de abril de 2021

Prenotação 807.261 de 05 de abril de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 29 de março de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Clarissa Cardoso Silveira Netto Casabona, do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos da ação de Execução Cível (Proc. 10118131320198260011), movida por **CONDOMINIO EDIFICIO GREEN OFFICE JAGUARE**, CNPJ nº 08.400.971/0001-30, contra os proprietários pelo R.4, **JOSÉ HELDER DE SÁ NASCIMENTO**, e sua mulher **MARIA IVANILDA FERNANDES NASCIMENTO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, Jose Helder de Sá Nascimento, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$8.353,43.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331SR000499968RF21Y

(continua na ficha 04)

Matrícula

183.817

ficha

04

São Paulo,

17 de maio de 2021

Av.07 em 17 de maio de 2021

Prenotação 810.143 de 29 de abril de 2021.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 28 de abril de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Carolina Pereira Salviato, do 4º Ofício Cível do Foro Regional - Pinheiros, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Marcia Marinho Coelho Sanmartin, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1007219-19.2020.8.26.0011), movida por **MANUEL FERNANDEZ GOUVEIA OSASCO - ME**, CNPJ nº 03.876.954/0001-50, contra os proprietários pelo R.4, **JOSÉ HELDER DE SÁ NASCIMENTO** e sua mulher **MARIA IVANILDA FERNANDES NASCIMENTO**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeados depositários, os executados, já qualificados, dando-se à causa o valor de R\$27.929,78.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TW000516316EI210

Av.08 em 14 de março de 2022

Prenotação 838.919 de 02 de março de 2022.

PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 25 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

183.817

ficha

04

verso

Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Renata Schmidt Bim, do 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Osasco, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Rosely Aparecida Rocha Quirino, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0016200-90.2007.8.26.0405), movida pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PARQUE RESIDENCIAL SANTA HELENA**, CNPJ nº 54.744.792/0001-38, contra os proprietários pelo R.4, **JOSÉ HELDER DE SÁ NASCIMENTO** e sua mulher **MARIA IVANILDA FERNANDES NASCIMENTO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, José Helder de Sá Nascimento, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$205.751,93.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 1113283311O000711160PC228